

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Benjamin Constant do Sul/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação **preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

Categoria	Proponente	Projeto	Nota Preliminar	Classificação Preliminar
Produção de obra audiovisual de longa-metragem	Z97 Filmes	Tema e Tradição: A história de Benjamin Constant do Sul	71	1º
Produção de obra audiovisual de curta-metragem	Osnei de Lima Produções cinematograficas Ltda	Sob o Céu de Benjamin	70,5	2º
Apoio as Salas de cinema	Não houve inscritos			
Capacitação e Formação em Audiovisual	Não houve inscritos			

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às COTAS previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital - *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do inciso II - Apoio a Salas de Cinemas, e III – Apoio à realização de ação de Formação audiovisual, pesquisa ou realização de mostras, por ausência de inscrições na categoria, que serão remanejados conforme edital item 12 — do remanejamento dos recursos: "*12.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente destas categorias poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente*". Portanto remaneja-se os valores para a seguinte categoria: **Inciso I – Produção de obra audiovisual de longa-metragem e curta-metragem (R\$ 7.305,42)**.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 11.8 e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: educacao@benjaminconstantdosul.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul - RS, situada na Av. Ernesto Gaboardi, Bairro centro, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 9 9996 5198.

Benjamin Constant do Sul, RS, 04 de dezembro de 2023.

Comissão

Vanessa Stieven Baldo

Idiane Coser

Rafael Capellari